

**EDITAL 022/2023 - PROEC**  
**SELEÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOKS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (PROEC-UNESPAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que visa a selecionar textos para a publicação de um livro, no formato *ebook*, intitulado “Atividades de Extensão desenvolvidas na UNESPAR”.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo selecionar textos de ações relacionadas às atividades de extensão desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Paraná para publicação de um livro no formato eletrônico (*ebook*). Este livro visa socializar e dar visibilidade às ações que estimulem o envolvimento da comunidade acadêmica no fomento de atividades que contribuam nas áreas sociais, ambientais, econômicas, culturais e institucionais.

O *ebook* será composto por 07 (sete) volumes, um para cada campus da Unespar, denominados de volumes. Cada volume do *ebook* será composto por 15 textos, entre artigos e relatos de experiência.

A publicação do *ebook* pretende permitir que as equipes envolvidas em ações extensionistas na UNESPAR compartilhem suas experiências, com o objetivo de fortalecer o reconhecimento da Extensão com ênfase na troca de saberes como uma ação transformadora entre a UNESPAR e a comunidade acadêmica e a indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, empreendidas por ações de extensão desenvolvidas nos últimos três anos.

**2. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os autores e autoras deverão possuir vínculo ativo com a UNESPAR como docentes (docentes efetivos e docentes CRES com contrato vigente) ou técnicos(as)-administrativos(as). As propostas deverão ser encaminhadas pelos coordenadores(as) de programas e/ou de projetos de extensão. Professores(as) que tenham colaborado com o projeto e estudantes envolvidos(as) nas atividades de extensão, na condição de bolsistas ou voluntários(as), poderão figurar como coautores, desde que tenham participado efetivamente da escrita do texto apresentado no processo seletivo para publicação do *ebook*.

- 2.2 Cada texto poderá ter a participação de, no máximo, 05 (cinco) autores, todos diretamente envolvidos nas ações extensionistas e na produção do texto apresentado no processo desse edital;
- 2.3 Não serão aceitas obras completas ou partes significativas de obras já publicadas ou submetidas à publicação em periódicos ou livros. As obras já publicadas ou que contiverem auto plágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção do *ebook*. Caso o(a) autor(a) necessite apresentar algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá referenciar no próprio texto ou em nota de rodapé.
- 2.4 Será permitida apenas a submissão de um texto por proponente. Entretanto, será permitido que o(a) proponente de um texto seja citado(a), na condição de coautoria, em outro trabalho submetido a seleção deste edital por outro(a) coordenador(a) de projeto ou programa.
- 2.5 O texto deverá ser redigido em Língua Portuguesa.
- 2.6 Os(as) autores(as) são responsáveis pela observância de questões legais no que se refere a direitos autorais, propriedade intelectual e de imagem.

### 3. SUBMISSÃO DOS TEXTOS

- 3.1 A submissão deve acontecer a partir de 23 de junho de 2023 a 22 de agosto de 2023.
- 3.2 Os textos deverão ser encaminhados, em versão digital (formato pdf), assinada eletronicamente, via e-protocolo para a Divisão de Extensão e Cultura do campus no qual o primeiro autor é lotado.

Campus	Destinatário no e-protocolo
Apucarana	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Tânia Rissa
Campo Mourão	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Sérgio Maybuk
Curitiba I	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Ângela Sasse
Curitiba II	Divisão de Extensão e Cultura, a/c André Ricardo
Paranaguá	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Daniela Machado
Paranavaí	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Juliana Boaretto
União da Vitória	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Alcimara Foetsch

- 3.3 Não serão aceitos textos entregues fora do padrão exigido (conforme descrito no item 4).
- 3.4 Caso seja identificada duplicidade de submissão ou envio, será considerada somente a

segunda versão recebida.

- 3.5 Em caso de submissão de mais de um texto em nome de um(a) mesmo(a) primeiro(a) autor(a), será considerada, exclusivamente, a última submissão de acordo com o prazo de inscrição previsto neste Edital.
- 3.6 A PROEC não se responsabiliza por textos que não forem recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

#### **4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS PARA SUBMISSÃO**

- 4.1 Os artigos devem ser redigidos com no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) páginas e estar estruturado da seguinte forma:
- Título do artigo (No máximo 15 palavras, com letras maiúsculas e em negrito);
  - Resumo (máximo de 300 palavras);
  - Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra, por ponto e vírgula);
  - Resumo em inglês (Abstract);
  - Introdução;
  - Metodologia;
  - Fundamentação Teórica;
  - Resultados e discussões
  - Considerações Finais;
  - Referências.
- 4.2 Os relatos de experiência devem ser redigidos com no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) laudas e estar estruturado da seguinte forma:
- Título do relato de experiência (No máximo 15 palavras, com letras maiúsculas e em negrito);
  - Resumo (máximo de 300 palavras);
  - Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);
  - Introdução; (Contextualização, justificativa, especificação dos objetivos e procedimentos teórico-metodológicos).
  - Descrição e análise teórico-metodológica das experiências de extensão vivenciadas de acordo com o objeto e objetivo da publicação aqui em questão;
  - Considerações Finais
  - Referências

4.3 Quanto à formatação os artigos e relatos de experiência devem estar de acordo com os seguintes padrões:

- Margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm;
- Fonte Times New Roman tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5 para todo o corpo do texto (exceto para citações diretas longas, cujo espaçamento deve ser 1,0);
- Espaçamento antes e depois de cada parágrafo 0 pt;
- Fotos, mapas, gráficos e outras ilustrações deverão ser tratados como “FIGURA”, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Os títulos das figuras, gráficos e quadros devem ser centralizados, com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples e legendas com fonte 10 e espaçamento simples;
- O resumo, seja do artigo científico seja ou do relato de experiência, deve ser redigido com espaçamento simples e alinhamento justificado.

4.4 As afiliações dos(as) autores(as) devem ser informadas, no artigo ou relato de experiência, abaixo do título do texto, alinhadas à direita e com espaçamento 1,0 entre o título e as informações inerentes à afiliação, apresentando-se o nome do Campus do(a) coordenador(a) do programa ou projeto (obrigatório), título do projeto que estava ou está registrado na Divisão de Extensão.

4.5 Tanto o artigo como o relato de experiência devem ser revisados ortográfica e gramaticalmente pelos(as) autores(as) antes de serem submetidos à avaliação para fins de publicação.

4.6 O (A) autor(a) de fotografias é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso da imagem e publicação;

4.7 Na escrita do artigo ou do relato de experiência, para preservar a identidade dos sujeitos envolvidos, o texto não deve ter nenhum tipo de identificação nominal, tais como: o nome de quaisquer estudantes, de escolas, de colegas de trabalho ou chefes administrativos, de pessoas da comunidade escolar, de supervisores(as).

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS TEXTOS SUBMETIDOS**

5.1 A Divisão de Extensão de cada campus será responsável por indicar uma comissão de pareceristas *ad hoc* a qual avaliará os textos submetidos.

5.2 Cada texto será encaminhado para dois pareceristas.

- 5.3 Os textos serão avaliados de acordo com a clareza dos objetivos, procedimentos metodológicos adequados, consistências dos resultados ou experiências e contribuição do projeto/programa para a sociedade.
- 5.4 Cada avaliador indicará uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) e a nota final será composta pela média aritmética dos dois avaliadores.
- 5.5 Serão indicados para publicação no *ebook* os 15 (quinze) textos que obtiverem melhores notas em cada campus.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADAS

- 6.1 Caso seja necessário, a Divisão de Extensão e Cultura do campus poderá devolver o texto para pequenos ajustes pelo(s) autor(es), com prazo de até 3 dias.
- 6.2 Os textos serão publicados em colaboração e, portanto, os autores e autoras não receberão qualquer remuneração para tal, bem como nenhum valor monetário será cobrado para a publicação.
- 6.3 O conteúdo e o teor dos textos publicados neste *ebook* são de responsabilidade de seus autores e autoras.
- 6.4 A submissão do texto implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.5 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos via e-mail para:

Campus	Divisões/e-mails
Apucarana	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Tânia Rissa e-mail: <a href="mailto:tania.extensao@unespar.edu.br">tania.extensao@unespar.edu.br</a>
Campo Mourão	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Sérgio Maybuk e-mail: <a href="mailto:dec.campomourao@unespar.edu.br">dec.campomourao@unespar.edu.br</a>
Curitiba I	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Ângela Sasse e-mail: <a href="mailto:extensaoecultura.embap@unespar.edu.br">extensaoecultura.embap@unespar.edu.br</a>
Curitiba II	Divisão de Extensão e Cultura, a/c André Ricardo e-mail: <a href="mailto:extensao.curitiba2@unespar.edu.br">extensao.curitiba2@unespar.edu.br</a>
Paranaguá	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Daniela Machado e-mail: <a href="mailto:dec.paranagua@unespar.edu.br">dec.paranagua@unespar.edu.br</a>
Paranavaí	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Juliana Boaretto e-mail: <a href="mailto:extensao.pvai@unespar.edu.br">extensao.pvai@unespar.edu.br</a>
União da Vitória	Divisão de Extensão e Cultura, a/c Alcimara Foetsch e-mail: <a href="mailto:divisao.extensaouv@unespar.edu.br">divisao.extensaouv@unespar.edu.br</a>

- 3.1. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos (deliberados) pelo

Comitê Editorial desse edital, formado pelos chefes de divisão de extensão e cultura da Unespar e pelos membros da PROEC.

## 8. CRONOGRAMA

O Edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	23/06/2023
Período de submissão dos textos	23/06/2023 a 22/08/2023
Avaliação dos textos pela Comissão	23/08/2023 a 25/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos textos aprovados	01/10/2023
Período de interposição de recursos	02 a 04/10/2023
Publicação do resultado final	06/10/2023
Período para ajustes nos textos aprovados	06/11/2023
Previsão para publicação do <i>ebook</i>	A partir de Novembro/2023

Paranavaí, 22 de junho de 2023.

**Rosimeiri Darc Cardoso**

Pró-Reitora de de Extensão e Cultura - PROEC

*Portaria n.º 007/2021-Reitoria/Unespar*